



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 017/2015

SUMULA: CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Cria o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Secretaria**, que será provido mediante livre escolha do Chefe do Poder Legislativo, dentre aquele que satisfaça os requisitos legais para investidura no serviço público, bem como, sob sua faculdade, os critérios e requisitos específicos do cargo, observando disposto nesta lei.

Art. 2º. O quadro Quantitativo, Tabela de Vencimento, carga horária e as atribuições inerentes ao cargo devem atender o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação da Lei.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal